



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Ao Plenário
 Câmara Municipal
 De Bento Gonçalves
 Autor: **VEREADOR IDASIR DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL
 DE BENTO GONÇALVES
 PROTOCOLO N° 107
 DE 14/10/2022
 ÀS 14:35 HORAS
fj

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Solicita ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, que informe a este vereador quando será repassado o reajuste no piso salarial as agentes de saúde, em adequação a lei federal 89-02/2022.

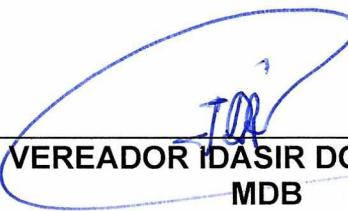
JUSTIFICATIVA

Através do presente pedido, o vereador tem por finalidade atender a demanda destes profissionais, que conforme alegam não terem recebido a reposição do piso no Município de Bento Gonçalves.

O primeiro, Projeto de Lei nº 089-02/2022, que garante, no âmbito municipal, novo piso salarial aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate a endemias. A proposta equipara os vencimentos das categorias ao que prevê a Emenda Constitucional nº 120/2022, garantindo aos profissionais um reajuste de 56,4%. O piso que era R\$ 1550,00, vai a R\$ 2424,00, o equivalente a dois salários mínimos. Os recursos para o aumento serão repassados pelo Governo Federal à administração municipal.

Na certeza de que nosso pedido merecerá o seu pronto atendimento, desde já agradecemos.

Sala da Sessões Fernando Ferrari, 13 de Outubro de 2022


VEREADOR IDASIR DOS SANTOS
 MDB